



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/11/2019  
Pág. 1/1

Exercício: 2019

## Decreto nº 172/2019 de 31/10/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.500,00 (six thousand five hundred and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.140.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)	
235 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.500,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.05.11.00.00000000 Fonte: 1107

**Total da Receita:** 6.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*  
12/11/2019  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/11/2019  
Pág. 1/1

Exercício: 2019

## Decreto nº 180/2019 de 12/11/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (eight thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.134.	PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM INSS.		
106 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		8.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO		
98 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.000,00
04.014.28.843.0016.2.144.	PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM FGTS		
108 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>8.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*  
12/11/2019  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019  
Processo Administrativo de Compra nº 089/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso – PR, para **Contratação de empresa para execução de bocas de lobos e serviços de urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse nº 1024891-27 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019  
Processo Administrativo de Compra nº 090/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2019, às 14:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2

3442-2367, Bom Sucesso – PR, para **Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse nº 1024892-42 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

---

## Decreto nº-178/2019.

Data: 12 de novembro de 2019.

**SÚMULA**.....Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a funcionária pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, resolve:

### CONCEDER

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora **Silvana Aparecida Menegassi Ferreira**, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso - Pr., ocupante do Cargo de REGENTE DE CLASSE- MAGE 12, matrícula nº-200173, portadora da RG-4.137.002-5 expedida pela SSPPR., e inscrita no CPF/MF-830.900.299-87, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integrais**, proventos integrais, com Paridade, com fundamento no Artigo 3º da EC 47/05.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da planilha de calculo-R\$-3.428,85 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**